



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**

Decreto nº 2.773, de 21 de março de 2019.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARATER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita
Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA LUIZA LUNARDELLI** no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS**, matrícula 872.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto de nº 2.591 de 27 de março de 2018.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 21 de março de 2019.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 22/03/19
Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações